



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
CAMPUS ALTO PARAÓPEBA  
DEQUI



## ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às dezessete horas e vinte e  
2 nove minutos, na sala 201 do Bloco 1, no *campus* Alto Paraopeba da UFSJ, professores  
3 do DEQUI reuniram-se para a 53ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia  
4 Química - DEQUI da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) do Campus  
5 Alto Paraopeba (CAP), sob a presidência da chefe do DEQUI, Professora Patrícia da  
6 Luz Mesquita. Estiveram presentes os docentes: Alexandre Bôscaro França, Cristiane  
7 Medina Finzi Quintão, Demian Patrick Fabiano, Henrique Tadeu Castro Cardias, Jorge  
8 David Alguiar Bellido, Lisbeth Zelavaram Melgar, Marcelo da Silva Batista, Reimar de  
9 Oliveira Lourenco e Renata Carolina Zanetti Lofrano. A Prof.<sup>a</sup> Patrícia deu início a  
10 reunião informando aos presentes sobre a ausência dos professores Aderiane, Dalila,  
11 Eduardo, Fabiano e Juan, expondo as respectivas justificativas. Foram apreciadas pelos  
12 professores presentes e essas foram aprovadas por unanimidade. A chefe do  
13 Departamento, Prof.<sup>a</sup> Patrícia, apresentou a pauta e, em seguida, pediu que se  
14 acrescentasse o item de pauta – Apreciação da Assembleia sobre o pedido de licença da  
15 Técnica Telma Chaves Leles. A Prof.<sup>a</sup> Renata também solicitou o acréscimo de mais um  
16 item de pauta, que se tratou da apreciação da Assembleia para sua participação como  
17 membro docente em proposta de novo Programa de Pós-Graduação (Tecnologias  
18 Ambientais). Os itens de pauta foram aprovados, por unanimidade, conforme a seguir.  
19 **1-Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia do dia 23/11/2017.**  
20 A chefe do Departamento, Prof.<sup>a</sup> Patrícia, apresentou a Ata aos professores, sendo  
21 aprovada por unanimidade. **2- Apreciação da Assembleia dos Ad Referendum**  
22 **01/2018, 02/2018 e 03/2018.** A Prof.<sup>a</sup> Patrícia apresentou aos membros da assembleia os  
23 *ad referendum* **01/2018** (Indicação da Comissão de Avaliação do Processo de Promoção  
24 do Prof. Jorge), **02/2018** (Aprovação do Radoc 2017 da Prof.<sup>a</sup> Lisbeth) e **03/2018**  
25 (Aprovação do Radoc 2017 do Prof. Jorge), que foram aprovados por unanimidade  
26 pelos presentes. **3 – Definição do calendário das reuniões ordinárias do DEQUI**  
27 **para o 1º semestre de 2018.** Após discussão, ficou definido que as Reuniões Ordinárias  
28 do DEQUI serão realizadas nas primeiras quinzenas do mês, sendo às terças-feiras, com  
29 previsão de início às dezessete horas e quinze minutos. **4 – Apreciação da Assembleia**  
30 **para a proposta para validação dos RADOCS 2017.** A chefe do Departamento de  
31 Engenharia Química, Prof.<sup>a</sup> Patrícia, propôs a criação de uma comissão para avaliar os  
32 documentos comprobatórios dos RADOCS 2017 dos docentes do DEQUI, com o intuito  
33 de facilitar e agilizar a validação dos RADOCS já no começo do ano. Após discussão de  
34 possibilidades, ficou definida a formação da comissão, composta pelos professores  
35 Alexandre, Cristiane Finzi e Demian, sob a presidência do Prof. Alexandre. Definiu-se  
36 também, um prazo para a entrega dos RADOCS 2017 com os respectivos comprovantes  
37 para a comissão avaliar. O prazo estipulado foi até o dia 16/03/2018 para entrega na  
38 secretaria do DEQUI. Ficou acordado que a comissão terá do dia 19/03 a 29/03/2018  
39 para realizar a verificação dos RADOCS dos docentes. A mesma comissão será  
40 responsável pela checagem do RADOCS da chefe do DEQUI, para posterior validação.  
41 Depois destes prazos, a chefe do DEQUI, Prof.<sup>a</sup> Patrícia, realizará as validações dos  
42 RADOCS no sistema. Em seguida, a Prof.<sup>a</sup> Patricia, fez algumas observações sobre os  
43 critérios utilizados para pareceres dos projetos de pesquisa dos professores no sistema

44 Intelecto, enfatizando o critério estabelecido previamente pela Assembleia, de que são  
45 automaticamente válidos aqueles aprovados em agência de fomento e aprovados pelos  
46 editais da PROPE. Posteriormente, a Prof.<sup>a</sup> Patrícia, comunicou a todos que solicitou à  
47 Prof. Dalila, vice coordenadora do Curso de Engenharia Química, um acordo com a  
48 coordenação, para um prazo de lançamento das atividades de orientação dos docentes  
49 (TCC, Estágio e monitoria) no sistema, preferencialmente até janeiro de cada ano, para  
50 que se evitem prejuízos na contabilização das atividades do RADOC e nas progressões.

51 **5 – Apreciação da Assembleia para nomeação e/ou renovação dos Atos Normativos**  
52 **dos coordenadores dos laboratórios, bem como para os critérios de acesso e**  
53 **utilização dos LEO, em resposta ao memorando do Setor de Serviços e Materiais.**

54 A Prof.<sup>a</sup> Patrícia explicou sobre o memorando do Setor de Serviços e Materiais  
55 (SEMAS), que solicitou os nomes dos coordenadores dos laboratórios e os critérios de  
56 acesso aos LEO e entrega de chaves. Sendo que, o Ato Normativo de nomeação dos  
57 coordenadores responsáveis pelos laboratórios, havia vencido em 20 de dezembro de  
58 2017. Foram reconduzidos/nomeados os seguintes coordenadores dos laboratórios:  
59 Alexandre Bôscaro França (Lab. de Engenharia Química 1), Fabiano Luiz Naves (Lab.  
60 de Engenharia Química 2), Eduardo Prado Baston (Lab. de Engenharia Química 3),  
61 Jorge David Alguiar Bellido (Lab. de Engenharia Química 4), Lisbeth Zelavaran Melgar  
62 (Lab. de Engenharia Química 6), Cristiane Medina Finzi Quintão (Lab. de Engenharia  
63 Química 5) e Marcelo da Silva Batista (Lab. de Engenharia Química 7 e 8). Logo após,  
64 houve várias sugestões de critérios de acesso aos laboratórios. Definiu-se que, em  
65 princípio, somente os professores e os técnicos do DEQUI (e/ou professores de outros  
66 departamentos devidamente autorizados pela chefia departamental) estão autorizados a  
67 pegar as chaves na portaria para seus alunos orientados. Ainda sobre laboratórios, em  
68 resposta a um questionamento pela Prof.<sup>a</sup> Cristiane Finzi, a Prof.<sup>a</sup> Patrícia citou a  
69 Resolução N<sup>o</sup> 020 de 30 de junho de 2014, que trata das características do laboratório  
70 multiusuário no âmbito da UFSJ, enfatizando que os LEO não satisfazem a tais critérios  
71 e foram concebidos para atendimento à graduação, sem possuírem infra-estrutura e  
72 características de Laboratórios Multiusuários. Logo em seguida, a Prof.<sup>a</sup> Finzi explicou  
73 que houve um questionamento a ela, e a Professora foi instruída para que, se surgisse  
74 alguma dúvida sobre a possibilidade de utilização dos equipamentos do LEO 4, esta  
75 fosse encaminhada ao respectivo coordenador do laboratório de reações químicas, Prof.

76 **Jorge, para apreciação. 6 - Apreciação da Assembleia sobre o pedido de licença da**  
77 **Técnica em Laboratório - Telma Chaves Leles.**

78 A Prof.<sup>a</sup> Patrícia comunicou a todos os presentes sobre a intenção a ela reportada pela servidora Telma Chaves Leles de  
79 instruir novo processo de afastamento. A solicitação de afastamento desta vez seria por  
80 Licença sem Remuneração para interesses particulares. Houve ampla discussão entre os  
81 presentes e todos os professores puderam se manifestar. A Prof.<sup>a</sup> Patrícia fez a leitura de  
82 pontos importantes que constam do Manual do Servidor, no sítio da UFSJ  
83 ([https://ufsj.edu.br/manualserv/interesse particular](https://ufsj.edu.br/manualserv/interesse%20particular), acessado em 22/02/2018, às 19:25)  
84 e consultou a Assembleia sobre o pedido da técnica. Como do requerimento de Licença  
85 para Tratar de Interesses Particulares consta o item IV (Parecer da chefia  
86 imediata/Unidade Acadêmica), explicitando claramente que “no caso de técnicos  
87 administrativos,(...) a Licença para tratar de assuntos particulares não enseja em  
88 substituição do licenciado”, e considerando o déficit de técnicos de laboratório para  
89 atender a demanda dos laboratórios neste caso, foi sugerido pela Assembleia que a  
90 chefia indefira o pedido, porém que se exponha claramente no requerimento que a  
91 intenção do Departamento seria atender à solicitação da servidora, desde que um técnico  
92 de igual função e com as mesmas atribuições fosse deslocado para a Unidade de origem  
93 (DEQUI). O Prof. Reimar se absteve de opinar.

94 **7 –Apreciação da Assembleia sobre**  
95 **participação da Prof.<sup>a</sup> Renata Lofrano como membro de novo Programa de Pós-**

96 **Graduação em Tecnologias Ambientais, a ser proposto à CAPES.** A Prof.<sup>a</sup> Renata  
97 explicou aos membros presentes a necessidade em ter a apreciação pela Assembleia de  
98 sua participação no projeto do novo Programa de Pós Graduação em Tecnologias  
99 Ambientais, antes da proposta ser enviada ao CONEP. Sendo então, aprovada por  
100 unanimidade. **Informes. 1- Manifestação do interesse da Prof.<sup>a</sup> Cristiane Finzi em se**

101 **candidatar para o cargo de conselheiro do CONSU em substituição ao Prof.**  
102 **Henrique (Data final: 02/05/2018).** A chefe do DEQUI, Prof.<sup>a</sup> Patrícia, apresentou aos  
103 presentes o interesse reportado a ela pela Prof.<sup>a</sup> Finzi em se candidatar como conselheira  
do CONSU ao término do mandato do Prof. Henrique (02/05/2018). **2 – Memorando**

104 **Insalubridade.** A Prof.<sup>a</sup> Patrícia repassou aos professores presentes, o memorando  
105 eletrônico nº 31/2018, recebido pelo Setor de Apoio ao Servidor (SEAPS), solicitando  
106 novas avaliações das condições de trabalho para a atualização dos processos de  
107 insalubridade no âmbito da instituição. Lembrou a todos também sobre o prazo  
108 estabelecido pelo SEAPS, que será até o dia 27.04.2018. Nada mais havendo a tratar, a  
109 reunião foi encerrada às dezenove horas e cinco minutos e para constar, eu, Tatiane  
110 Amaro da Silva, secretária do DEQUI, lavrei a presente ata que, após ser aprovada,  
111 deverá ser assinada pelos presentes.

112

113 Aderjane Ferreira Lacerda -Ausência justificada

114 Alexandre Bôscarro França - \_\_\_\_\_

115 Cristiane Medina Finzi Quintão - \_\_\_\_\_

116 Dalila Moreira da Silveira - Ausência justificada

117 Demian Patrick Fabiano - \_\_\_\_\_

118 Eduardo Prado Baston – Férias Regulamentadas

119 Fabiano Luiz Naves - Ausência justificada

120 Henrique Tadeu Castro Cardias - \_\_\_\_\_

121 Jorge David Alguiar Bellido - \_\_\_\_\_

122 Juan Canellas Bosch Neto - Ausência justificada

123 Lisbeth Zelayaran Melgar - \_\_\_\_\_

124 Marcelo da Silva Batista - \_\_\_\_\_

125 Patrícia da Luz Mesquita - \_\_\_\_\_

126 Reimar de Oliveira Lourenço -

127 Renata Carolina Zanetti Lofrano - \_\_\_\_\_